

PORTARIA Nº31/2018

Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

Art. 1º Com base na verificação ao Inventário da Câmara Municipal realizada pela Comissão Permanente de Patrimônio fica o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis por verificação, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS INCORPORADOS POR VERIFICAÇÃO EM JULHO DE 2018				
QUAN	DESCRIÇÃO	REGISTRO	SETOR	VALOR
01	Mesa Pequena Simples	1186	Escola do Legislativo	270,00
01	Mesa Pequena Simples	1187	Gab. Ver. Maria de Lourdes Guedes Barros	270,00
01	Mesa Pequena Simples	1188	Centro de Processamento de Dados	270,00
01	Mesa Pequena Simples	1189	Setor de Digitalização	270,00
01	Mesa Pequena Simples	1190	Gab. Ver. Felipe Silveira da Cunha	270,00
01	Mesa Pequena Simples	1191	Gab. Luiz Gonzaga Fonseca	270,00
01	Monitor SAMSUNG	1192	Contabilidade	550,00
01	Monitor SAMSUNG	1193	Gab. Ver. Marcos Antônio	550,00
01	Monitor SAMSUNG	1194	Secretaria	550,00
03	Bancos altos	1195,1196,1197	cozinha	105,00
01	Mesa com pedra em granito	1198	cozinha	250,00
01	Arquivo em aço com 4 gavetas	089	Almoxarifado	200,00
01	Balcão MDF prensado tabaco, com 3 gavetas e 6 repartições 2,20 larg por 1,20 alt.	1199	Secretaria	1.500,00
01	Mesa de reunião de Vereadores Plenário em MDF prensado tabaco com 4 gavetas	1200	Plenário	990,00
01	Mesa de reunião de Vereadores Plenário em MDF prensado tabaco com 3 gavetas	1201	Plenário	850,00
01	Mesa de reunião de Vereadores Plenário em MDF prensado tabaco com 2 gavetas	1202	Plenário	740,00
TOTAL				7.905,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de julho de 2018
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal